

001

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI N° 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

Nº 412 PROTOCOLO
DATA: 19/10/21

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar indícios de irregularidades acerca da servidora a Sra. CICERA EDANA TAVARES LUNA que supostamente foi cedida à Prefeitura Municipal de Aurora-CE para exercer o cargo em comissão de subsecretária municipal de educação, com provas que está sendo remunerada tanto pelo Estado quanto pelo Município, denuncia esta extensiva também a outros secretários e outros servidores comissionados.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 29, caput, e inc. IX c/c 58, §3º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c art. 48 da Lei Orgânica do Município de Aurora-CE e artigos 73 a 76 do Regimento Interno desta d. Casa de Leis a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para, no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, para apurar indícios de irregularidade acerca da servidora a Sra. CICERA EDANA TAVARES LUNA primeira dama do município, que supostamente foi cedida à Prefeitura Municipal de Aurora-CE para exercer o cargo em comissão de subsecretária municipal de educação, e que atualmente exerce o cargo em comissão de secretaria municipal de saúde, com provas que está sendo remunerada tanto pelo Estado do Ceará quanto pelo Município, assim como outros secretários e servidores em comissão conforme vasta documentação em anexo.

Nos moldes do que preleciona o art. 73, §2º e ss do Regimento Interno a Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 1/3 (um terço) dos

por Adelino Mando

002
BB

membros, com o fim de apurar irregularidades administrativa do executivo, da mesa, ou de vereadores no exercício de suas funções.

Compete frisar que não faz-se necessário que haja deliberação do plenário para aprovação de instauração da CPI, posto que o requisito para tanto é a assinatura de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa Legislativa. É o que aduz o artigo 48 da Lei Orgânica do Município do nosso município c/c art. 73, §2º do Regimento interno da câmara de vereadores de Aurora-CE, senão vejamos:

Art.48. - A Câmara Municipal pode criar comissão de inquérito sobre fato determinado, e por período certo de tempo, nos termos do regimento interno a requerimento de 1/3 de seus membros, sendo suas conclusões, se for encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. (Redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Nº 008/2008).

Art. 73. A Câmara poderá constituir:

[...]

II – Comissões Parlamentares de Inquérito;

[...]

§ 2º. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão constituídas mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, com o fim de apurar irregularidades administrativas do Executivo, da Mesa ou de Vereadores, no desempenho de suas funções.

Neste requerimento encontram-se presentes os três requisitos estabelecidos pela Constituição, Lei Orgânica do Município de Aurora-CE e Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa para a instalação de CPIS – o apoio de um terço dos vereadores, conforme assinaturas colhidas, a indicação de fato determinado a ser apurado e a definição de um prazo para duração da

comissão (20 dias), conforme indicou decisão do Supremo Tribunal Federal no MS 37760 MC-Ref, Órgão julgador: Tribunal Pleno, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, julgamento: 14/04/2021 e publicação: 09/08/2021, senão vejamos:

Ementa: Direito Constitucional. Mandado de Segurança. Medida cautelar. Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito. Direito das minorias políticas. Atos do Governo Federal para enfrentamento da pandemia da Covid-19. 1. Mandado de segurança impetrado por senadores da República com o objetivo de que seja determinada a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados”. O requerimento de CPI foi subscrito por 30 (trinta) membros do Senado Federal. 2. A criação de comissões parlamentares de inquérito é prerrogativa político-jurídica das minorias parlamentares, a quem a Constituição assegura os instrumentos necessários ao exercício do direito de oposição e à fiscalização dos poderes constituídos, como decorrência da cláusula do Estado Democrático de Direito. **3. De acordo com consistente linha de precedentes do STF, a instauração do inquérito parlamentar depende, unicamente, do preenchimento dos três requisitos previstos no art. 58, § 3º, da Constituição: (i) o requerimento de um terço dos membros das casas legislativas; (ii) a indicação de fato determinado a ser apurado; e (iii) a definição de prazo certo para sua duração.** Atendidas as exigências constitucionais, impõe-se a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja



004


instalação não pode ser obstada pela vontade da maioria parlamentar ou dos órgãos diretivos das casas legislativas. Precedentes: MS 24.831 e 24.849, Rel. Min. Celso de Mello, j. em 22.06.2005; ADI 3.619, Rel. Min. Eros Grau, j. em 01.08.2006; MS 26.441, Rel. Min. Celso de Mello, j. em 25.04.2007. 4. As razões apresentadas pela ilustre autoridade coatora, embora tenham merecido atenta consideração, seguem uma lógica estritamente política que, no caso em exame, não pode prevalecer. Trata-se, no particular, de matéria disposta vinculativamente pela Constituição, sem margem para o exercício de valoração discricionária. 5. Perigo na demora decorrente da urgência na apuração de fatos que podem ter agravado a pior crise sanitária dos últimos tempos, e que se encontra, atualmente, em seu pior momento. 6. Medida liminar referendada, para determinar a adoção das providências necessário [...]

Neste sentido, havendo o requerimento de 1/3 de seus membros, a indicação de fato determinado a ser apurado e a definição de um prazo para duração da comissão, deve ser instaurada a CPI.

JUSTIFICATIVA

Conforme foi amplamente noticiado nas últimas semanas, tanto nas redes sociais, sites da região e emissoras de rádio, inclusive comentado na 15ª Sessão Plenária da Legislatura 2021-2024 desta casa que ocorreu de forma virtual, em 02 de outubro de 2021, por vereadores que existem fortes indícios de irregularidades na atual gestão municipal.

O fato gira a cerca da servidora, a Sra. CICERA EDANA TAVARES LUNA, ora secretaria de saúde e primeira dama, que supostamente foi cedida à



Prefeitura Municipal de Aurora-CE para exercer o cargo em comissão de subsecretaria municipal de educação, cargo este inexistente na estrutura organizacional da referida secretaria. Com provas de que a mesma vem de forma indevida sendo remunerada tanto pelo Estado do Ceará, quanto pelo município de Aurora-CE, assim como outros secretários e servidores comissionados, conforme coesa documentação e portaria anexos.

No entanto, o que nos foi relatado, por denúncias de populares e apresentação de documentos comprobatórios extraídos dos portais de transparência tanto do Município quanto do Estado, é que a Secretaria de Saúde vem no intervalo de março de 2021 até a data de hoje recebendo as duas remunerações, bem como, outros servidores documentos anexos.

A situação se agravou ainda mais, quando Sra. CICERA EDANA TAVARES LUNA, em “bate-boca” com popular, amplamente divulgado nas redes sociais, negou que estava em situação irregular, porém, não apresentou qualquer documento que confirmava que o Estado do Ceará havia lhe cedido ao Município de Aurora-CE, confessando a duplicidade de recebimento o que é ilegal e imoral, e ainda, em tom de desdém afirmou **“recebo... E vou continuar recebendo”**. Os dados dos portais não deixam dúvidas da duplicidade dos recebimentos, como também, os processos de cessão em aberto não foram concluídos. **A questão é que há fortes indícios de irregularidade o que deve ser de pronto investigado por esta augusta Casa Legislativa.**

Ressaltamos ainda, que após o conhecimento público da situação da Secretária e primeira dama, um grande número de denúncias foram direcionadas à esta casa dando conta de que outros servidores também se encontram na mesma situação da Sra. CICERA EDANA TAVARES LUNA sendo que **as investigações e apurações da CPI deve ser estendida por toda a administração municipal.**

A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Sendo que tais irregularidades sendo

confirmadas serão disciplinadas conforme o artigo 9º do mencionado diploma.

Por todos estes motivos, apresentamos o presente requerimento a Vossa Excelência, para que haja a efetiva investigação e apuração, por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da situação da Secretaria de saúde e primeira dama a Sra. CICERA EDANA TAVARES LUNA, bem como que seja estendida a apuração fazendo uma varredura por todo o funcionalismo publico deste município. Pois, condutas como esta que sejam comprovadas ilegais são extremamente gravosas para a cidade de Aurora-CE. As possíveis irregularidades apontadas pela população não podem mais passar sem a devida investigação e controle do Poder Legislativo Municipal que possui dentre suas atribuições o dever de fiscalizar. E em caso de responsabilidade cível ou criminal encaminhar ao Ministério Público para que sejam tomadas as providencias cabíveis, conforme 76, §2º do Regimento Interno desta casa e 48 da Lei Orgânica do Município de Aurora-CE, cabendo ainda ao Plenário decidir sobre o imediato envio ao Ministério Público conforme 76, §3º de R.I.

Por tudo, impõe-se uma completa e minuciosa investigação, justificando plenamente a criação e instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), respaldada pelas assinaturas dos vereadores requerentes que acompanham a proposta.

Aurora-Ceará 14 de outubro de 2021

**ANTONIO WILTON DOS SANTOS
VEREADOR**

**CICERO EVANGELISTA LOPES
VEREADOR**

**JOSÉ ADERLANIO MACÊDO
VEREADOR**

**SEBASTIANA MARIA DA ASSUNÇÃO NETA MACEDO
VEREADORA**

007
J

VEREADORES SUBSCRITORES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 080305/2021

08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE
FORMA INTERINA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Educação de forma interina a Senhora **CICERA EDANA TAVARES LUNA**, portadora do CPF n° 422.243.063-34, RG n° 1482607 SSP/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora - CE, 08 de Março de 2021.

MARCONÉ TAVARES DE LUNA
PREFEITO

009




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 090301/2021

09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE
FORMA INTERINA

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Secretária
Municipal de Educação de forma interina a Senhora **CICERA EDANA
TAVARES LUNA**, portadora do CPF n° 422.243.063-34, RG n° 1482607
SSP/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 09 de Março de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portaria nº 090301/2021, datada de 09 de Março de 2021, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE FORMA INTERINA", foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 09 de Março de 2021.

MARCONÉ TAVARES DE LUNA

Prefeito



011
/

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 040403/2021

04 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Secretário de Educação, a senhora **Cícera Edana Tavares Luna**, portador do CPF n° 422.243.063-34, RG n°1482607 SSP/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

● Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 04 de abril de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portaria nº 040403/021, datada de 04 de abril de 2021, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO", foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 04 de abril de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 050401/2021

05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Secretário de Saúde, a senhora **Cícera Edana Tavares Luna**, portador do CPF nº 422.243.063-34, RG nº1482607 SSP/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 05 de Abril de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO

014




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portaria nº 050401/021, datada de 05 de abril de 2021, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE", foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 05 de abril de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito

015


SEC. DE SAÚDE

[Início \(index.php\)](#) / [Secretarias](#)

INFORMAÇÕES DO ORGÃO

-  **CNPJ**
11.356.903/0001-26
-  **Telefone**
(88) 3543-1490
-  **E-mail**
ouvidoria_saudeaurora@outlook.com
-  **Horário de funcionamento**
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:00H ÀS 16:00H
-  **Endereço:**
AV. ANTONIO RICARDO, N° S/N - CENTRO - CEP: 63.360-000

INFORMAÇÕES DO GESTOR

-  **Nome**
CÍCERA EDANA TAVARES LUNA
-  **Cargo**
SECRETÁRIO(A)
-  **Período**
05/04/2021
-  **Amparo legal**
Nomeação: 050401/2021 - 05/04/2021 ([portaria.php?id=1521](#))
-  **Matrícula**
050401

MAIS INFORMAÇÕES DO ORGÃO

 [INFORMAÇÕES DO ORGÃO](#)

 [EX GESTORES](#)

056


< " rel="stylesheet">

Detalhamento de pessoal

[Início \(index.php\)](#) / [Despesas com pessoal \(recursoshumanos.php\)](#) / [Detalhe](#)



CICERA EDANA TAVARES DE LUNA

20

[Pesquisar](#)



Informações pessoais

- » CPF: ***430633-**
- » Quantidade de dependentes: 1

Matrícula: 130029-6

Informações funcionais

- » Matrícula: 130029-6
- » Vínculo: 04 - COMISSIONADO
- » Data de admissão: 05/04/2021
- » Cargo: 285 - SECRETARIO DE SAUDE
- » Lotação: 011.001 - SETOR: SEC. DE SAUDE

Informações salarial

Competência	ABRIL/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 4.333,33
Competência	MAIO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00

017
PF

Competência	JUNHO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00
Competência	JULHO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00
Competência	AGOSTO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00

Matrícula: 129766-0**Informações funcionais**

- 👉 Matrícula: 129766-0
- 👉 Vínculo: 04 - COMISSIONADO
- 📅 Data de admissão: 08/03/2021
- 👉 Cargo: 386 - SECRETARIO DE EDUCACAO
- 👉 Lotação: 007.001 - SETOR: FME

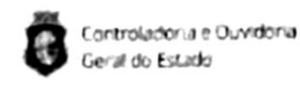
Informações salariais

Competência	MARÇO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 3.833,33
Competência	ABRIL/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 666,67

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?**Muito insatisfeito**

018


AA

 cearatransparente.ce.gov.br**CICERA EDANA TAVARES LUNA**

Março de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR

Data de admissão	Carga horária
01/07/1998	40,0

Situação funcional	Carga horária
Ativo	

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 4.166,29
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 1.366,13
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 464,36
Total (Salário bruto)	R\$ 5.996,78

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 1.388,43
Total descontos	R\$ 1.388,43

Salário líquido	R\$ 4.608,35
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

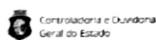
Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



AA

cearatransparente.ce.gov.br

CICERA EDANA TAVARES LUNA

Abril de 2021

SEDED - PROFESSOR

Órgão/Entidade
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cargo/Função/Emprego
PROFESSOR

Data de admissão
01/07/1998

Carga horária
40,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 4.166,29
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 1.366,13
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 464,36
Total (Salário bruto)	R\$ 5.996,78

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 1.388,43
Total descontos	R\$ 1.388,43

Salário líquido	R\$ 4.608,35
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (informações sobre outros pagamentos recebidos).

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Somam todas as diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (acompanhamento, alimentação e hospedagem). O valor apresentado corresponde somente às diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refer-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/ausensos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2009.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



020
J

◀ WhatsApp 3G

10:23

7% ⚡

AA

🔒 cearatransparente.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Controleadoria e Ouvidoria
Geral do Estado

CICERA EDANA TAVARES LUNA

Maio de 2021

SEDUC - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR

Data de admissão	Carga horária
01/07/1998	40,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 4.166,29
ADIANTAMENTO DO 13 SALARIO	R\$ 3.009,39
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 1.366,13
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 464,36
Total (Salário bruto)	R\$ 9.006,17

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 1.388,43
Total descontos	R\$ 1.388,43

Salário líquido	R\$ 7.617,74
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrásos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



AA

🔒 cearatransparente.ce.gov.br

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁCEARÁ
Transparente

Contadoria Geral do Estado

CICERA EDANA TAVARES LUNA

Junho de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cargo/Função/Emprego
PROFESSOR

Data de admissão
01/07/1998

Carga horária
40,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 4.374,60
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 1.434,43
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 487,58
ADICIONAL DE FERIAS REGULAMENTADAS	R\$ 2.098,87
Total (Salário bruto)	R\$ 8.395,48

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 2.078,51
Total descontos	R\$ 2.078,51

Salário líquido	R\$ 6.316,97
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, solda e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrásos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



022


◀ WhatsApp 3G

10:24

8% 

AA

 cearatransparente.ce.gov.brGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁControleadoria e
Obediente
Geral do Estado

CICERA EDANA TAVARES LUNA

Julho de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cargo/Função/Emprego
PROFESSOR

Data de admissão
01/07/1998

Carga horária
40,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 4.374,60
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 1.434,43
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 487,58
Total (Salário bruto)	R\$ 6.296,61

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 1.501,32
Total descontos	R\$ 1.501,32

Salário líquido	R\$ 4.795,29
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



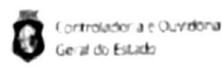
◀ WhatsApp 3G

10:18

4%

AA

cearatransparente.ce.gov.br

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CICERA EDANA TAVARES LUNA

Agosto de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cargo/Função/Emprego
PROFESSOR

Data de admissão
01/07/1998

Carga horária
40.0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 4.374,60
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 1.434,43
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 487,58
Total (Salário bruto)	R\$ 6.296,61

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 1.501,32
Total descontos	R\$ 1.501,32

Salário líquido	R\$ 4.795,29
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF, faltas/afasos, eventual restituição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



024
8

◀ WhatsApp 3G

10:18

5% ⚡

AA

🔒 cearatransparente.ce.gov.brGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁControleitoria e Ouvidoria
Geral do Estado

CICERA EDANA TAVARES LUNA

Setembro de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR

Data de admissão	Carga horária
01/07/1998	40,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 4.374,60
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 1.434,43
RRA DIF EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 1.425,01
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 487,58
Total (Salário bruto)	R\$ 7.721,62

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 1.686,57
Total descontos	R\$ 1.686,57

Salário líquido	R\$ 6.035,05
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/ausências, eventual restituição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



Detalhes do processo

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo	Órgão/Entidade de Cadastro			
00816505/2021	CC			
Informações do Protocolo				
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao		
		-		
Assunto	Descrição do Assunto			
SOLICITACAO	CESSÃO DE SERVIDORA. OFÍCIO N° 120101/2020			
Autores	Favorecidos			
CICERA EDANA TAVARES LUNA	CICERA EDANA TAVARES LUNA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA			
Andamento Atual				
Situação: RECEBIDO	Origem			
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: PROTOCOLO				
Destino				
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: CELULA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL				
Data do andamento	Motivo da tramitação			
24/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS			
Observações do trâmite				
null				
Andamentos Anteriores				
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
1	CC / PROTOCOLO	CC / PROTOCOLO	21/01/2021	ANDAMENTO INICIAL / CADASTRADO
2	CC / PROTOCOLO	SEDUC / PROTOCOLO	26/01/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
3	SEDUC / PROTOCOLO	SEDUC / CEPRO-CESS	27/01/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
4	SEDUC / CEPRO-CESS	SEDUC / ASJUR	28/01/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
5	SEDUC / ASJUR	SEDUC / SEC	29/01/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

« « « 1 2 3 4 » » »

[Voltar](#)

Detalhes do processo

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo	Órgão/Entidade de Cadastro			
00816505/2021	CC			
Informações do Protocolo				
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao		
Assunto	Descrição do Assunto			
SOLICITACAO	CESSÃO DE SERVIDORA. OFÍCIO N° 120101/2020			
Autores	Favorecidos			
CICERA EDANA TAVARES LUNA	CICERA EDANA TAVARES LUNA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA			
Andamento Atual				
Situação: RECEBIDO				
Origem				
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: PROTOCOLO				
Destino				
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: CELULA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL				
Data do andamento	Motivo da tramitação			
24/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS			
Observações do trâmite				
null				
Andamentos Anteriores				
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
6	SEDUC / SEC	SEPLAG / PROTOCOLO	01/02/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
7	SEPLAG / PROTOCOLO	SEPLAG / CEMOP	01/02/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
8	SEPLAG / CEMOP	SEPLAG / ASJUR	05/02/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
9	SEPLAG / ASJUR	SEPLAG / SEXEC-PGI	05/02/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
10	SEPLAG / SEXEC-PGI	CC / PROTOCOLO	22/02/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

« « 1 2 3 4 » »»

Voltar

027


Detalhes do processo

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo	Órgão/Entidade de Cadastro			
00816505/2021	CC			
Informações do Protocolo				
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao		
Assunto	Descrição do Assunto			
SOLICITACAO	CESSÃO DE SERVIDORA. OFÍCIO N° 120101/2020			
Autores	Favorecidos			
CICERA EDANA TAVARES LUNA	CICERA EDANA TAVARES LUNA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA			
Andamento Atual				
Situação: RECEBIDO	Origem			
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: PROTOCOLO	Destino			
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: CELULA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL	Motivo da tramitação			
Data do andamento				
24/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS			
Observações do trâmite				
null				
Andamentos Anteriores				
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
11	CC / PROTOCOLO	SEDUC / PROTOCOLO	01/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
12	SEDUC / PROTOCOLO	SEDUC / CEPRO-CESS	03/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
13	SEDUC / CEPRO-CESS	SEDUC / ASJUR	04/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
14	SEDUC / ASJUR	SEDUC / SEC	17/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
15	SEDUC / SEC	SEPLAG / PROTOCOLO	23/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

« « 1 2 3 4 » »

[Voltar](#)

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo	Órgão/Entidade de Cadastro			
00816505/2021	CC			
Informações do Protocolo				
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao		
		-		
Assunto	Descrição do Assunto			
SOLICITACAO	CESSÃO DE SERVIDORA. OFÍCIO N° 120101/2020			
Autores	Favorecidos			
CICERA EDANA TAVARES LUNA	CICERA EDANA TAVARES LUNA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA			
Andamento Atual				
Situação: RECEBIDO	Origem			
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: PROTOCOLO				
Destino				
Órgão / Entidade: SEPLAG				
Unidade: CELULA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL				
Data do andamento	Motivo da tramitação			
24/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS			
Observações do trâmite				
null				
Andamentos Anteriores				
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
16	SEPLAG / PROTOCOLO	SEPLAG / CEMOP	24/03/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

Valton

029


Detalhes do processo

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo	Órgão/Entidade de Cadastro			
02038542/2021	SEDUC			
Informações do Protocolo				
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao		
		-		
Assunto	Descrição do Assunto			
DEDUCAO MENSAL - CESSAO DE SERVIDOR	OF Nº0331/2021 SEPLAG/PLO/COGEP PROCESSO Nº00816505/2021			
Autores	Favorecidos			
CICERA EDANA TAVARES LUNA	CICERA EDANA TAVARES LUNA			
SEPLAG.	SEPLAG.			
Andamento Atual				
Situação: RECEBIDO				
Origem				
Órgão / Entidade: SEDUC				
Unidade: SETOR DE CESSAO				
Destino				
Órgão / Entidade: SEDUC				
Unidade: SETOR DE ARQUIVO				
Data do andamento	Motivo da tramitação			
17/08/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS			
Observações do trâmite				
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO JÁ FOI PROVIDENCIADA; ARQUIVE-SE.				
Andamentos Anteriores				
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
1	SEDUC / PROTOCOLO	SEDUC / PROTOCOLO	23/02/2021	ANDAMENTO INICIAL / CADASTRADO
2	SEDUC / PROTOCOLO	SEDUC / CEPRO-CESS	13/07/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
3	SEDUC / CEPRO-CESS	SEDUC / CELOP-ARQ	17/08/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

[Voltar](#)

030
8

Detalhes do processo

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo	Órgão/Entidade de Cadastro							
09540642/2021	SEEDUC							
Informações do Protocolo								
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao	-					
Assunto		Descrição do Assunto						
SOLICITACAO	ANÁLISE NA CESSÃO DA SERVIDORA ESTADUAL CEDIDA À PREFEITURA DE AURORA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, APÓS DENÚNCIA							
Autores		Favorecidos						
CICERA EDANA TAVARES LUNA	CICERA EDANA TAVARES LUNA							
COGEP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEDUC	COGEP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEDUC							
Andamento Atual								
Situação: RECEBIDO								
Origem								
Órgão / Entidade: SEDUC								
Unidade: COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS								
Destino								
Órgão / Entidade: SEDUC								
Unidade: ASSESSORIA JURÍDICA								
Data do andamento	Motivo da tramitação							
30/09/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS							
Observações do trâmite								
null								
Andamentos Anteriores								
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo				
1	SEEDUC / COGEP	SEEDUC / COGEP	30/09/2021	ANDAMENTO INICIAL / CADASTRADO				
2	SEEDUC / COGEP	SEEDUC / ASJUR	30/09/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS				

Voltar

031
2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 040108/2021

04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado do Secretário
Municipal de cultura e turismo o Senhor **Wagner Layb Luna Oliveira**, portador
do CPF n° 036.909.963-09, RG n° 2002014133935 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 04 de Janeiro de 2021.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



032
/R

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE AURORA
GABINETE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portaria nº 040107/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO", foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 04 de Janeiro de 2021.


Marcone Tavares de Luna
Prefeito

" rel="stylesheet">

DETALHAMENTO DE PESSOAL

[Início \(index.php\)](#) / [Despesas com pessoal \(recursoshumanos.php\)](#) / Detalhe

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

202

[Pesquisar](#)



Informações pessoais

- » CPF: ***099630-**
- » Quantidade de dependentes: 0

Matrícula: 129479-2

Informações funcionais

- » Matrícula: 129479-2
- » Vínculo: 04 - COMISSIONADO
- » Data de admissão: 04/01/2021
- » Cargo: 152 - SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO
- » Lotação: 012.001 - SETOR: SEC. DE CULTURA E TURISMO

Informações salarial

Competência	JANEIRO/2021
Folha	FOLHA NORMAL
Total da remuneração	R\$ 4.500,00
Competência	FEVEREIRO/2021
Folha	FOLHA NORMAL
Total da remuneração	R\$ 5.000,00
Competência	MARÇO/2021

O Prefeitura Municipal de Aurora utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade ([politicaodeprivacidade.php](#)), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[CONTINUAR](#)

R\$ 5.000,00

Competência	ABRIL/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00
Competência	MAIO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00
Competência	JUNHO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00
Competência	JULHO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00
Competência	AGOSTO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 5.000,00

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



Muito insatisfeito



Um pouco insatisfeito



Neutro



Um pouco satisfeito



O Portal da Prefeitura Municipal de Aurora utiliza cookies para melhorar sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade ([politicaodeprivacidade.php](#)), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

CONTINUAR



cearatransparente.ce.gov.br/po

30

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁControladoria e Ouvidoria
Geral do Estado**WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA**

Janeiro de 2021

SEDUC - PROFESSOR

Órgão/Entidade
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cargo/Função/Emprego
PROFESSOR

Data de admissão
18/05/2015

Carga horária
20.0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 2.233,41

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 1.919,48
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde à remuneração total, incluindo vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto 'outros pagamentos recebidos'), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.

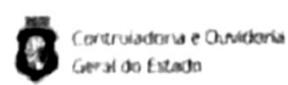
036
F



cearatransparente.ce.gov.br/po

30

:



WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

Fevereiro de 2021

SEDUC - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR

Data de admissão	Carga horária
18/05/2015	20,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 2.233,41

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do 'teto' constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 1.919,48
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

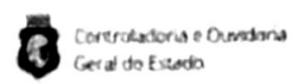
Salário Líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.

037
F



cearatransparente.ce.gov.br/po

30



WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

Março de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR
Data de admissão	Carga horária
18/05/2015	200

Situação funcional

Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 2.233,41

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 1.919,48
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



cearatransparente.ce.gov.br/po

30

GOVERNO
ESTADO DO CEARÁControladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

Abril de 2021

SEDED - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR
Data de admissão	Carga horária
18/05/2015	200

Situção funcional

Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 2.233,41

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 1.919,48
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual restituição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº 14.236/2008.

Salário líquido Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.



cearatransparente.ce.gov.br/po

30

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁCEARÁ
TransparenteControladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

Maio de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR
Data de admissão	Carga horária
18/05/2015	20,0
Situação funcional	
Ativo	

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
ADIANTAMENTO DO 13 SALARIO	R\$ 1.116,71
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 3.350,12

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 3.036,19
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.

040
X



cearatransparente.ce.gov.br/po

30



GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
Transparente



Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

Junho de 2021

SEDUC - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR
Data de admissão	Carga horária
18/05/2015	20,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIABEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
ADICIONAL DE FERIAS REGULAMENTADAS	R\$ 744,47
Total (Salário bruto)	R\$ 2.977,88

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 369,77
Total descontos	R\$ 369,77

Salário líquido	R\$ 2.608,11
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento

Outros pagamentos recebidos Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão

Outros Descontos Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros

Abatimento em função do "teto" constitucional Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº 14.236/2008.

Salário líquido Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional

041
A

11:32 ☎ 🔍 ↻ 🔍 🔍 🔍 🔍 🔍



cearatransparente.ce.gov.br/po

30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
Transparente



Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

Julho de 2021

SEDEDU - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR

Data de admissão	Carga horária
18/05/2015	20 0

Situação funcional	
Ativo	

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 2.233,41

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 1.919,48
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto Corresponde à remuneração total, incluindo vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº 14.236/2008.

Salário Líquido Refere-se à remuneração líquida recebida (exceto "outros pagamentos recebidos"), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.

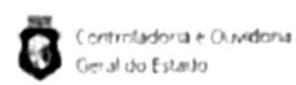
042
8

11:30 ☰ f f ○ •



cearatransparente.ce.gov.br/po

30

**WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA**

Agosto de 2021

SEDUC - PROFESSOR

Órgão/Entidade
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cargo/Função/Emprego
PROFESSOR

Data de admissão
18/05/2015

Carga horária
20 0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1 632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 2.233,41

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 1.919,48
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto: Corresponde a remuneração total, incluindo: vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos: Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos: Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrasos, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional: Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº. 14.236/2008.

Salário líquido: Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto 'outros pagamentos recebidos'), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.

11:31 ☰ f f o •



cearatransparente.ce.gov.br/po

30

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁCEARÁ
TransparenteContadoria e Orçamento
Geral do Estado

WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA

Setembro de 2021

SEDUC - PROFESSOR

Órgão/Entidade	Cargo/Função/Emprego
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR

Data de admissão	Carga horária
18/05/2015	20,0

Situação funcional
Ativo

Salários

Tipo do provento	Valor
VENCIMENTO/SALARIO/PROVENTO	R\$ 1.632,20
GRAT DE EFETIVA REGENCIA DE CLASSE	R\$ 535,20
PARCELA VARIAVEL DE REDISTRIBUICAO	R\$ 66,00
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL DA LEI 15.901/2015	R\$ 0,01
Total (Salário bruto)	R\$ 2.233,41

Descontos

Tipo do desconto	Valor
Abatimento em função do "teto" constitucional	R\$ 0,00
Outros descontos	R\$ 313,93
Total descontos	R\$ 313,93

Salário líquido	R\$ 1.919,48
Outros pagamentos recebidos	R\$ 0,00

Fonte de dados: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) - Sistema de Folha de Pagamento - SFP

Secretaria da Fazenda (SEFAZ) - Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (Informações sobre outros pagamentos recebidos)

Salário Bruto Corresponde à remuneração total, incluindo vencimento base, gratificações, adicionais, prêmios, bonificações, auxílios, benefícios, ajuda de custo (exceto diárias), abonos, soldo e demais vantagens de qualquer espécie recebidas e registradas em folha de pagamento.

Outros pagamentos recebidos Corresponde às diárias recebidas pelo agente público para cobrir despesas com viagens (locomoção, alimentação e hospedagem). O valor apresentado soma todas as diárias recebidas no período e é atribuído por CPF, independente da matrícula do servidor no órgão.

Outros Descontos Refere-se aos descontos de previdência, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, faltas/atrásos, eventual restituição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente, pensão alimentícia, consignações em prol de associações, sindicatos e agentes financeiros.

Abatimento em função do "teto" constitucional Refere-se a eventual abatimento em remuneração recebida em função do teto constitucional, art. 37, inciso XI da Constituição Federal e art. 1º da Lei Estadual nº 14.236/2008.

Salário líquido Refere-se a remuneração líquida recebida (exceto 'outros pagamentos recebidos'), deduzindo os descontos e eventual abatimento em função do teto constitucional.

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo	Órgão/Entidade de Cadastro			
02771100/2021	SEDUC			
Informações do Protocolo				
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao		
		-		
Assunto	Descrição do Assunto			
INTERESSE PARTICULAR	O REQUERENTE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR			
Autores	Favorecidos			
WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA	WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA			
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 20 - BREJO SANTO	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 20 - BREJO SANTO			
Andamento Atual				
Situação: EM TRAMITE	Origem			
Órgão / Entidade: SEDUC				
Unidade: SETOR DE ATOS E PORTARIAS				
Destino				
Órgão / Entidade: PGE				
Unidade: PROTOCOLO				
Data do andamento	Motivo da tramitação			
PROCESSO PENDENTE DE RECEBIMENTO	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS			
Observações do trâmite				
em atendimento a diligencia da pge.				
Andamentos Anteriores				
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
1	SEDUC / CREDE20	SEDUC / CREDE20	22/03/2021	ANDAMENTO INICIAL / CADASTRADO
2	SEDUC / CREDE20	SEDUC / COGEP	13/04/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
3	SEDUC / COGEP	SEDUC / CEPRO	23/04/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
4	SEDUC / CEPRO	SEDUC / ASJUR	23/04/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
5	SEDUC / ASJUR	SEDUC / SEC	28/04/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

<<

<

1

2

3

»

»»

Voltar

Detalhes do processo

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo 02771100/2021	Órgão/Entidade de Cadastro SEDUC	
Informações do Protocolo		
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao
		-
Assunto INTERESSE PARTICULAR	Descrição do Assunto O REQUERENTE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR	
Autores WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 20 - BREJO SANTO	Favorecidos WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 20 - BREJO SANTO	
Andamento Atual		
Situação: EM TRAMITE	Origem	
Órgão / Entidade: SEDUC		
Unidade: SETOR DE ATOS E PORTARIAS	Destino	
Órgão / Entidade: PGE		
Unidade: PROTOCOLO		
Data do andamento PROCESSO PENDENTE DE RECEBIMENTO	Motivo da tramitação PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS	
Observações do trâmite em atendimento a diligencia da pge.		

Andamentos Anteriores

Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
6	SEDUC / SEC	SEPLAG / PROTOCOLO	03/05/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
7	SEPLAG / PROTOCOLO	SEPLAG / CEMOP	03/05/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
8	SEPLAG / CEMOP	SEPLAG / ASJUR	12/05/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
9	SEPLAG / ASJUR	SEPLAG / SEXEC-GES	13/05/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
10	SEPLAG / SEXEC-GES	PGE / PROTOCOLO	24/05/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

<< < 1 2 3 > >>

[Voltar](#)

046

X

Consulta de processos > Detalhes do processo

Protocolo 02771100/2021	Órgão/Entidade de Cadastro SEDUC			
Informações do Protocolo				
Data Cadastro	Hora Cadastro	Anexado ao		
		-		
Assunto INTERESSE PARTICULAR	Descrição do Assunto O REQUERENTE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR			
Autores WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 20 - BREJO SANTO	Favorecidos WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 20 - BREJO SANTO			
Andamento Atual				
Situação: EM TRAMITE	Origem			
Órgão / Entidade: SEDUC				
Unidade: SETOR DE ATOS E PORTARIAS				
Destino				
Órgão / Entidade: PGE				
Unidade: PROTOCOLO				
Data do andamento	Motivo da tramitação			
PROCESSO PENDENTE DE RECEBIMENTO	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS			
Observações do trâmite				
em atendimento a diligencia da pge.				
Andamentos Anteriores				
Seq.	Origem Órgão / Entidade	Destino Órgão / Entidade	Data	Motivo
11	PGE / PROTOCOLO	PGE / GAB-PGE	24/05/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
12	PGE / GAB-PGE	PGE / CG	26/05/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
13	PGE / CG	SEDUC / PROTOCOLO	18/06/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
14	SEDUC / PROTOCOLO	SEDUC / CEPRO-ATPO	22/06/2021	PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS
15	SEDUC / CEPRO-ATPO	PGE / PROTOCOLO		PARA PROVIDÊNCIAS / AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

« « » » 1 2 3 » »»

[Voltar](#)

047
T/R



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 050405/2021

05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, o senhor Antonio Marcelo das Neves Bezerra, portador do CPF nº 502.328.193-00, RG nº 2001029013762 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 05 de Abril de 2021

MARCONÉ TAVARES DE LUNA
PREFEITO

048
AF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Portaria nº 050405/021, datada de 05 de Abril de 2021, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO", foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 05 de Abril de 2021.

MARCONÉ TAVARES DE LUNA

Prefeito

["rel="stylesheet">](#)

DETALHAMENTO DE PESSOAL

Início (index.php) / Despesas com pessoal (recursoshumanos.php) / Detalhe

ANTONIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA

202

[Pesquisar](#)



Informações pessoais

CPF: ***281930-**

Quantidade de dependentes: 2

Matrícula: 130046-6

Informações funcionais

Matrícula: 130046-6

Vínculo: 04 - COMISSIONADO

Data de admissão: 09/04/2021

Cargo: 386 - SECRETARIO DE EDUCACAO

Lotação: 007.001 - SETOR: FME

Informações salarial

Competência	ABRIL/2021
Folha	FOLHA NORMAL
Total da remuneração	R\$ 3.666,67
Competência	MAIO/2021
Folha	FOLHA NORMAL
Total da remuneração	R\$ 5.000,00
Competência	JUNHO/2021

O Prefeitura Municipal de Aurora utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade ([politicaodeprivacidade.php](#)), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[CONTINUAR](#)

R\$ 1.507,33

Competência

JULHO/2021

Folha

FOLHA NORMAL

Total da remuneração

R\$ 5.000,00

Competência

AGOSTO/2021

Folha

FOLHA NORMAL

Total da remuneração

R\$ 5.000,00

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



Muito insatisfeito



Um pouco insatisfeito



Neutro



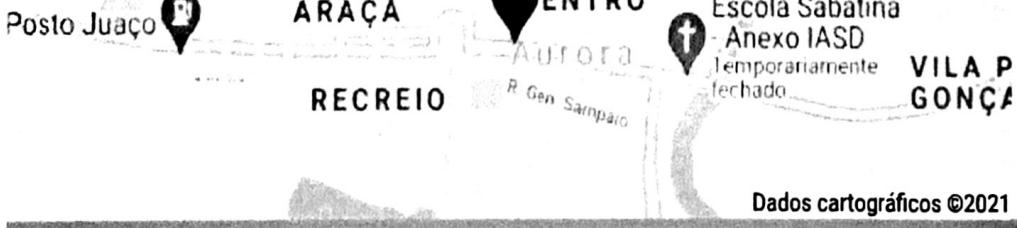
Um pouco satisfeito



Muito satisfeito

[Visualizar mapa ampliado](#)

Posto Juaçó



Acesso rápido

O Portal da Prefeitura Municipal de Aurora utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade ([politicaodeprivacidade.php](#)), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[CONTINUAR](#)

OSJ
/R

DETALHAMENTO DE PESSOAL

Início (index.php) / Despesas com pessoal (recursoshumanos.php) / Detalhe

ANTONIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA

2

Pesquisar



Informações pessoais

- » CPF: ***281930-**
- » Quantidade de dependentes:

Matrícula: 0006616

Informações funcionais

- » Matrícula: 0006616
- » Vínculo: 02 - CONCURSADO
- » Data de admissão: 02/04/2007
- » Cargo: 317 - PROFESSOR
- » Lotação: 2301.2301004 - GERENCIAMENTO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL

Informações salarial

Competência	JANEIRO/2021
Folha	FOLHA NORMAL
Total da remuneração	R\$ 3.683,28
Competência	FEVEREIRO/2021
Total da remuneração	R\$ 3.482,44

O Portal da Prefeitura Municipal de Juazeiro FOLHA NORMAL usa cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade \(politicadeprivacidade.php\)](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

CONTINUAR

R\$ 3.482,44

052

Competência	MARÇO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 3.482,44
Competência	AGOSTO/2021	
Folha	FOLHA NORMAL	
Total da remuneração		R\$ 3.505,21

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



Muito insatisfeito



Um pouco insatisfeito



Neutro



Um pouco satisfeito



Muito satisfeito

[Visualizar mapa ampliado](#)

Magazine Luiza

R. São Luiz

Prefeitura Municipal
de Juazeiro do Norte

Secretaria de Saúde

O Portal da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade ([politicaodeprivacidade.php](#)), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

R. São Benedito



Google

[CONTINUAR](#)

Dados cartográficos © 2021